

**EDITAL Nº 001/2025/IG/SIS****CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS****INTRODUÇÃO**

Chamada Pública para seleção de bolsistas vinculados ao projeto de parceria entre a Universidade de Brasília (UnB) e o Secretariado Técnico Provisório (Provisional Technical Secretariat - PTS) da Organização do Tratado de Proibição Total de Testes Nucleares (Comprehensive Nuclear Test-Ban-Treaty Organization - CTBTO), que visa manter, operar e analisar dados das estações sísmica primária (PS07) e infrassônica (IS09) do Sistema Internacional de Monitoramento (IMS) de Explosões Nucleares Clandestinas em violação ao Tratado de Proibição Total de Testes Nucleares (CTBT - Comprehensive Nuclear Test-Ban-Treaty), FURNAS Centrais Elétricas e Eletronorte Centrais Elétricas do Norte do Brasil.

O primeiro projeto visa contribuir com a verificação do Tratado de Proibição Total de Testes Nucleares, mediante a operação, manutenção e análise dos dados das estações brasileiras do IMS. Serão utilizadas ferramentas do pacote de software NDC-in-a-box (Geotool, PMCC, DTKGPMCC), de estações do IMS localizadas, principalmente, no Brasil e em outros países da América do Sul ou em outros continentes. As análises visam localizar e caracterizar os eventos detectados por essas estações quanto à sua origem e natureza, se antropogênicos ou naturais.

Os segundo e terceiro projetos visam: 1) contribuir e aprofundar os estudos de sismicidade intraplaca em território brasileiro, buscando identificar padrões de ocorrência e sua relação com as feições geológicas; 2) Melhor identificar e caracterizar as fontes sismogênicas existentes; 3) Fazer estudos de mecanismo focal e de fontes sísmicas, para determinar a orientação das tensões que mobilizam as falhas sismogênicas; 4) Realizar estudos geofísicos para identificar possíveis estruturas geológicas associadas à sismicidade; e 5) Realizar estudos de estruturação crustal, para identificar padrões associados a crosta sismogênica e melhorar modelos de velocidades.

De um ponto de vista mais geral, será necessário também apoiar as atividades do Observatório Sismológico no que diz respeito ao estabelecimento de condições para a execução dos programas de monitoramento sismológico dos reservatórios hidrelétricos brasileiros com os quais o SIS mantém parceria. Neste sentido, estudos de sismicidade e geotectônicos de regiões onde se encontram esses empreendimentos serão também necessários, utilizando dados geofísicos e sísmicos das estações da Rede Sismográfica Brasileira (RSBR). Para atingir esses objetivos é necessário: realizar leituras dos dados infrassônicos e sísmicos produzidos pelas estações da rede IMS, RSBR e da rede própria do SIS; dar apoio e suporte nas áreas computacional, de eletrônica e arquivologia, no sentido de atualizar o Banco de Dados infra sônicas e da Sismicidade Brasileira, identificando, catalogando e arquivando em mídias apropriadas.

Pelo exposto, o Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (SIS/UnB), no âmbito dos seus projetos, convida **graduandos e pós-graduandos** interessados a apresentarem seu currículo, preferencialmente pela Plataforma Lattes -

<http://lattes.cnpq.br/>, para a seleção pública, visando à contratação de bolsistas, na modalidade pesquisa, para prestar a execução de **atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e fomento à inovação de curta duração**, nos termos aqui estabelecidos e conforme a **Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília**.

## **OBJETIVO**

Os Projetos aos quais se vinculam a presente Chamada Pública visam operacionalizar e desenvolver pesquisas focadas na área de sismologia no território nacional e em outros países, de forma a promover a melhoria contínua referente a análise e coleta dos dados sismológicos no Brasil

## **DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES**

O Observatório Sismológico selecionará, por meio desta Chamada Pública Simplificada, seguindo o instrumento de contratação com base na Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, bolsistas com os seguintes perfis e atribuições:

<b>Cargo</b>	<b>Modalidade/Descrição</b>	<b>Perfis e Atribuições</b>

001

**BOLSISTA  
JÚNIOR**

**ANALISTA**

**Área:** Graduando na área de Geociências ou áreas afins.

**Vagas:** 04

**Cadastro Reserva:** 06

**Carga Horária:** 12h  
semanais

**Alunos de graduação dos seguintes cursos: Geologia, Geofísica ou áreas afins.**

**2. Desejável:**

- a. Disposição de aprendizagem de novas ferramentas de processamento de dados;
- b. Cursando o 1º ao 7º semestre e;
- c. Experiência em análise de dados sísmicos.

**3. Requisito obrigatório**

- a. Conhecimento sobre o pacote LibreOffice e Microsoft Office e;
- b. Conhecimento do Sistema Operacional Linux.

**Atividades:**

1. Análise de dados sísmológicos;
2. Produção de relatórios técnicos regulares e sazonais (descrição, elaboração de mapas, elaboração de registros de formas de onda, etc);
3. Ao final do semestre, o bolsista deverá apresentar um seminário referente aos relatórios confeccionados ao longo do período, conforme solicitação da coordenação;
4. Apoio na Mostra Sísmológica e nos eventos promovidos pelo Observatório Sísmológico.

**Remuneração:** R\$ 800,00

**Processo Seletivo:**

- 1º Etapa: Análise Curricular; e
- 2º Etapa: Entrevista.

**Permanência:**

A permanência se dará por um período de 2 anos, prorrogável por mais 1 ano ou a critério do Observatório Sísmológico.

<p><b>002</b></p>	<p><b>BOLSISTA PLENO I</b>                      <b>ANALISTA</b></p> <p><b>Área:</b> Graduando na área de Geociências e áreas afins.</p> <p><b>Vagas:</b> 02</p> <p><b>Cadastro Reserva:</b> 02</p> <p><b>Carga Horária:</b> 20h semanais</p>	<p><b>1. Alunos de graduação nos seguintes cursos: Geologia, Geofísica ou áreas afins.</b></p> <p><b>2. Desejável:</b></p> <p>a. Experiência em análise de dados sismológicos e acompanhamento das estações sismográficas;</p> <p>b. Conhecimento sobre lógica de programação; e</p> <p>c. Conhecimento sobre Seiscomp, ArcGis, MatLab, Python.</p> <p><b>3. Requisito obrigatório</b></p> <p>a. Conhecimento sobre o pacote LibreOffice, Microsoft Office; e</p> <p>b. Conhecimento do Sistema Operacional Linux.</p> <p>c. Experiência como bolsista analista júnior.</p> <p><b>Atividades:</b></p> <p>1. Auxiliar analistas de sinais sísmicos;</p> <p>2. Analisar os dados sismológicos de estações; e</p> <p>3. Produzir relatórios técnicos regulares e sazonais.</p> <p><b>Remuneração:</b> R\$ 1.200,00</p> <p><b>Processo Seletivo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º Etapa: Análise Curricular; e</li> <li>• 2º Etapa: Entrevista.</li> </ul> <p><b>Permanência:</b></p> <p>A permanência se dará por um período de 2 anos, prorrogável por mais 1 ano ou a critério do Observatório Sismológico.</p>
-------------------	--	---

<p><b>003</b></p>	<p><b>BOLSISTA ANALISTA PLENO II</b></p> <p><b>Área:</b> Pós-Graduando na área de Geociências e áreas afins.</p> <p><b>Vagas:</b> 01</p> <p><b>Cadastro Reserva:</b> 01</p> <p><b>Carga Horária:</b> 20h semanais</p>	<p><b>1 . Alunos de pós-graduação em geociências ou áreas afins.</b></p> <p><b>2. Desejável:</b></p> <p>a. Experiência em análise de dados sismológicos e acompanhamento das estações sismográficas;</p> <p>b. Conhecimento sobre lógica de programação; e</p> <p>c. Conhecimento sobre Seiscomp, ArcGis, MatLab, Python.</p> <p><b>3. Requisito obrigatório</b></p> <p>a. Conhecimento sobre o pacote LibreOffice, Microsoft Office; e</p> <p>b. Conhecimento do Sistema Operacional Linux.</p> <p>c. Experiência como bolsista analista júnior e/ou pleno I.</p> <p><b>Atividades:</b></p> <p>1. Auxiliar analistas de sinais sísmicos;</p> <p>2. Analisar os dados sismológicos de estações; e</p> <p>3. Produzir relatórios técnicos regulares e sazonais.</p> <p><b>Remuneração:</b> R\$ 2.500,00</p> <p><b>Processo Seletivo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º Etapa: Análise Curricular; e</li> <li>• 2º Etapa: Entrevista.</li> </ul> <p><b>Permanência:</b></p> <p>A permanência se dará por um período de 2 anos, prorrogável por mais 1 ano ou a critério do Observatório Sismológico.</p>
-------------------	---	--

004	<p><b>BOLSISTA DE MUSEOLOGIA</b></p> <p><b>Área:</b> Graduando na área de Museologia, Artes Cênicas, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Audiovisual ou áreas afins</p> <p><b>Vagas:</b> 01</p> <p><b>Cadastro Reserva:</b> 01</p> <p><b>Carga Horária:</b> 12h semanais</p>	<p><b>1. Alunos de graduação dos seguintes cursos: Museologia, Artes Cênicas, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Audiovisual ou áreas afins.</b></p> <p><b>2. Requisitos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Estar cursando o 2º ao 6º semestre;</li> <li>Disposição de aprendizagem de novas ferramentas de processamento de dados;</li> <li>Experiência em divulgação científica;</li> <li>Conhecimento em redes sociais;</li> <li>Conhecimento das ferramentas de edição de vídeos e imagens; e</li> <li>Iniciativa e criatividade.</li> </ol> <p><b>3. Atividades:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar em projetos de comunicação (exposição, site, rede sociais, entrevistas, produção de material educativo da Mostra Sismológica);</li> <li>Auxiliar nas ações educativas e culturais da mostra sismológica;</li> <li>Auxiliar no agendamento das visitas e grupos escolares etc;</li> <li>Auxiliar nas ações da mostra sismológica; e</li> <li>Auxiliar em atividades de pesquisa sobre maquetes e temas relevantes para a Mostra sismológica.</li> </ol> <p><b>4. Remuneração:</b> R\$ 800,00</p> <p><b>5. Processo Seletivo:</b></p> <p>1º Etapa: Análise curricular; e</p> <p>2º Etapa: Entrevista</p> <p><b>6. Permanência:</b></p> <p>A permanência se dará por um período de 2 anos prorrogável por mais 1 ano, a critério do Observatório Sismológico.</p>
-----	--	--

## PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação de Seleção do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo estas etapas de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente. A Coordenação de Seleção entrará em contato com os candidatos selecionados e divulgará os resultados das seleções de cada etapa no site oficial do Observatório Sismológico (<http://obsis.unb.br>). Somente aos candidatos selecionados, conforme critérios acima serão exigidos a comprovação de sua habilitação e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.

## **1. DA RESERVA DE VAGAS PARA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

1.1. De acordo com a Resolução CEPE nº 0044/2020 e Resolução CPP nº 05/2020 este edital prevê reserva de vagas para candidatos(as) negros(as), para candidatos(as) indígenas e quilombolas e para candidatos(as) com deficiência. As vagas reservadas para candidatos(as) negros(as) e para candidatos(as) com deficiência poderão ser em qualquer área de concentração e de acordo com a escolha do(a) candidato(a). Os (As) demais candidatos(as) que compõem a ampla concorrência irão preencher as vagas restantes das áreas de concentração respeitando o número de vagas e a ordem de classificação. As duas vagas adicionais para o mestrado e para o doutorado para categorias de quilombolas e indígenas poderão ser em qualquer área de concentração supracitada e de acordo com a área escolhida pelo(a) candidato(a).

1.2 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, quilombolas e com deficiência deverão preencher e entregar uma Autodeclaração para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas ou Vagas adicionais. Candidatos(as) Negros(as) deverão preencher o Formulário no Sistema InscPós. Candidatos(as) Indígenas ou Quilombolas ou Pessoa com Deficiência deverão entregar os respectivos Anexos VII, VIII, IX, X e XI, devidamente preenchidos e assinados.

1.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade.

1.4 Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas o(a) candidato(a) que não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração no dia, horário e local estabelecido ou que não tiver sua Autodeclaração deferida pela referida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE nº 0090/2022.

1.4.1 O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail **heteroidentificacao@unb.br**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

1.4.2 À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova verificação presencial.

1.4.3 Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.

1.5 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) indígenas e quilombolas, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas para ampla concorrência.

1.6 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) negros(as), caso não sejam ocupadas, serão revertidas para ampla concorrência.

1.7 . As vagas reservadas às pessoas com deficiência, caso não sejam ocupadas, serão revertidas para ampla concorrência.

1.8 . O (A) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para negros(as) deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução da CEPE nº 0090/2022.

1.9 Os (As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os(as) candidatos(as) negros(as) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

1.10 Os (As) candidatos(as) negros(as) inscritos(as) na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas(os), dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao (à) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a).

1.11 Vagas Destinadas à Política de Ações Afirmativas para Candidatos(as) Indígenas e Quilombolas:

1.11.1 Serão considerados(as) indígenas e quilombolas os(as) candidatos(as) reconhecidos(as) como tais.

1.11.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível nos Anexos VII e VIII desse Edital e incluído junto com a documentação no ato da inscrição, conforme no item 4.5.9.

1.11.3 O(A) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0090/2022.

3.11.4 O(A) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0090/2022.

1.12 Vagas destinadas a pessoas com deficiência:

1.12.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

1.12.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de Autodeclaração disponível no Anexo IX desse Edital e incluído junto com a documentação no ato da inscrição.

1.12.3 Havendo desistência de candidato(a) com deficiência aprovado(a) em vaga suplementar, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) em ordem decrescente de nota final.

1.12.4 Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, comprovar sua condição por meio de laudo médico. §1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital. §2º O laudo médico deverá conter: I - A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho

Regional de Medicina; II – A especificação do grau de deficiência.

### 1.13 Da concessão das bolsas

1.13.1 Quando houver disponibilidade, a concessão de bolsa será concedida prioritariamente ao(à) aprovado(a) autodeclarado(a) indígena, quilombola e autodeclarado(a) negro(a) e pessoas com deficiência (Resolução CPP nº 11/2020).

1.13.2 Quando houver disponibilidade, aos (às) demais aprovados(as) serão concedidas as bolsas remanescentes de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do PPGGAG (Resolução CPP nº 11/2020). 3.13.3 A aprovação do(a) candidato(a) e sua opção por solicitação de bolsa indicada no formulário de inscrição não garantem a alocação de bolsas.

## 2. DA INSCRIÇÃO

O candidato interessado deverá enviar o link do currículo lattes (ou o arquivo em pdf) e histórico escolar, contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), entre os dias 10/01/2025 a 16/01/2025, para o endereço eletrônico ([secretariasis@unb.br](mailto:secretariasis@unb.br)), inclua o assunto do e-mail: CURRICULO BOLSISTA, em formato de caixa alta e sem acentuação. No corpo do e-mail, o candidato deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo e o número de telefone celular para contato. Não serão aceitos pedidos de inscrições enviados após as 23h59min do dia 16/01/2025. O processo de análise curricular é de cunho eliminatório e classificatório. A etapa de inscrição e análise curricular se aplica para todos os cargos. Cada candidato poderá se inscrever e concorrer para apenas um cargo deste Edital.

### 2.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise de currículo, conforme requisitos para cada cargo, terá caráter eliminatório e classificatório observando-se os seguintes critérios:

<b>Critérios de avaliação de análise de currículo</b>	<b>Pontuação</b>
a) Conhecimento, habilidade técnica, experiência nos requisitos definidos para o cargo de interesse e desempenho acadêmico.	3,0
b) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) $\geq$ 3,0.	2,0
<b>Nota de corte <math>\geq</math> 3,0</b>	<b>5,0</b>

Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 3,0 (três) pontos, conforme pontuação definida no quadro acima.

## 3. ENTREVISTA

Os candidatos selecionados na etapa de análise curricular serão convocados para a etapa de entrevista. Esta etapa será realizada de forma presencial no Observatório Sismológico, em data constante no cronograma e em horário a ser definido. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório observando-se os seguintes critérios:

<b>Critérios de avaliação da entrevista</b>	<b>Pontuação máxima</b>
---	-------------------------

a) Apresentação: pretensões do candidato em desenvolver atividades junto ao SIS/UnB – clareza e interesse.	2,0
b) Tempo disponível para as atividades.	1,0
c) Avaliação das habilidades/conhecimento com base nas respostas aos questionamentos realizados.	2,0
Nota de corte $\geq$ 3,0	5,0

Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de **3,0 (três) pontos**, conforme pontuação definida no quadro acima.

#### 4. RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção de bolsistas estará previsto para ser divulgado a partir do dia **31/01/2025**. A Secretaria entrará em contato com os candidatos para as demais providências para admissão dos selecionados.

#### 5. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para todas as vagas, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO (de Brasília)
13/01/2025 à 17/01/2025	Período de inscrições	Até às 23h59 do dia 16/01/2025
20/01/2025	Homologação das inscrições	Até às 17h
21/01/2025 a 22/01/2025	Período de recursos	Até às 17h do dia 22/01/2025
23/01/2025	Homologação das inscrições, após recurso	Até às 17h
28/01/2025	Resultado da etapa de análise de currículo	Até às 17h
29/01/2025 a 30/01/2025	Período de recursos	Até às 17h do dia 30/01/2025
31/01/2025	Resultado da etapa de análise de currículo, após recursos, e convocação para a entrevista	Até às 17h

03/02/2025 a 04/02/2025	Realização das entrevistas	9h às 17h do dia 04/02/2025
05/02/2025	Divulgação do resultado da etapa de entrevistas	Até às 17h
06/02/2025	Período de recursos	Até às 17h
A partir do 07/02/2025	Resultado Final, após recursos	

## 6. DOS RECURSOS

Os requerimentos deverão ser encaminhados à Secretaria por email: [secretariasis@unb.br](mailto:secretariasis@unb.br).

## 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A prestação de contas deverá ocorrer por meio de relatórios anuais, descrevendo os resultados das atividades realizadas.

## 8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros para custear as despesas serão oriundas da nota de empenho 11976591/12198125 (2023NE003818/2024NE004417) e de projetos do SIS/UnB e serão feitos via rubrica 333901801 (Auxílio financeiro ao estudante).

## 9. DO REPASSE DE RECURSOS

9.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente os candidatos selecionados na presente Chamada Pública, que se classificaram para o número de vagas de provisão imediata e cadastro de reserva, poderão ser convocados posteriormente.

A presente Chamada Pública terá validade de **2 anos**, prorrogável por mais **1 ano**. Caso o candidato classificado no cadastro de reserva não seja convocado no período máximo de validade da Chamada, somente poderá ser convocado a critério da Coordenação do Observatório Sismológico (IG/SIS).

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo e-mail ([secretariasis@unb.br](mailto:secretariasis@unb.br)). Todos os resultados, convocações, informativos serão postados no portal oficial do Observatório Sismológico (IG/SIS) no endereço eletrônico <http://obsis.unb.br>, ficando a cargo dos candidatos o devido acompanhamento.

A Coordenação do Observatório Sismológico (IG/SIS) poderá, a qualquer tempo, desligar o bolsista do Projeto em razão de:

1. Não concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo bolsista;

2. Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
3. Período de permanência no curso (vínculo com a UnB);
4. Considerar inadequada sua conduta profissional;
5. Por motivos exclusivos do bolsista (a pedido);
6. Ser beneficiário (a) de outro tipo de bolsa na presente data e pelo período previsto de vigência desta bolsa;
7. Ter vínculo empregatício de qualquer natureza e/ou ser sócio proprietário de empresa envolvida na execução do Projeto;
8. Possuir grau de parentesco com servidores do Observatório Sismológico (SIS/UnB) ou do Instituto de Geociências (IG/UnB);
9. Suspensão das atividades e/ou dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

O pagamento estará vinculado ao repasse do órgão concedente. Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e/ou a Chefia do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Professor Giuliano Sant'Anna Marotta  
Chefe do Observatório Sismológico (SIS/UnB)  
Universidade de Brasília (UnB)

## **ANEXO VII**

### **AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_  
Pertencente \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ comunidade \_\_\_\_\_ indígena

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ (s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

(assinatura)

### ANEXO VIII

#### **AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLAS**

Eu, \_\_\_\_\_  
Pertencente \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ comunidade \_\_\_\_\_ indígena

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ (s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

(assinatura)

## ANEXO IX

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_  
Pertencente à comunidade indígena

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s)

\_\_\_\_\_ e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção: ( ) Prova em tamanho ampliado ( ) Prova em Braille ( ) Tempo adicional para realização da prova ( ) Tradutor-intérprete de Libras ( ) Ledor ( ) Transcritor ( ) Mobiliário acessível ( ) Outros. Qual?

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA

#### (Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena, \_\_\_\_\_

da Aldeia (se for o caso) \_\_\_\_\_, localizada na Terra Indígena \_\_\_\_\_ (se for o caso) declaramos que

\_\_\_\_\_ é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12238916** e o código CRC **80771FEF**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.118182/2024-77

SEI nº 12238916